



Plano de Atividades e Orçamento

2014

Lisboa

Novembro 2013

A DIREÇÃO

A **Presidente**, Maria Eulália Marques Calado Araújo Prates
A **Vice-Presidente**, Leonor do Céu Rodrigues Nascimento Teixeira
O **Secretário**, Jorge César Vilela de Carvalho
O **Tesoureiro**, Paulo Jorge de Almeida Gonçalves Teixeira
O **Vogal**, José Joaquim Marques Alvarelhão
O **Vogal**, António Roque Pombo Barata
O **Vogal**, Carlos Alberto Pereira Barata

03 de Novembro de 2013



FAPPC - Plano de Atividades 2014

Índice

1. Introdução.....	5
2. Princípios de Ação, Valores e Qualidade.....	7
3. Objetivos.....	8
4. Organização e Gestão	9
4.1 Organização Interna e Estrutura Territorial.....	9
4.2 Funcionamento	11
4.3 Pessoal.....	11
4.4 Relações Institucionais, Nacionais e Internacionais.....	11
4.5 Organização Administrativa e Financeira	12
5. Atividades a Desenvolver.....	13
5.1 Educação	13
5.2 Formação Profissional e Emprego	14
5.3 Segurança Social	14
5.4 Cultura, Desporto e Recreação.....	15
5.5 Formação e Investigação	16
5.6 Saúde.....	16
5.7 Iniciativas de Âmbito Legislativo.....	17
5.8 Projetos.....	17
6. Relações Intitucionais com a Tutela.....	18
7. Associadas.....	18

Lista de Abreviaturas e Siglas

- APPC** – Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral
- ARICD** – Association of Research in Infant and Childhood Development
- CIPI** – Centros de Desenvolvimento e Intervenção Precoce para a Infância
- CNDH** – Comissão Nacional para os Direitos Humanos
- CNISS** – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social
- CNRIPD** – Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência
- CPP** – Comité Paralímpico de Portugal
- CRI** – Centro de Recursos para a Inclusão
- DGE** – Direção Geral da Educação
- EACD** – European Academy of Childhood Disability
- EBTA** – European Bobath Tutors Association
- FAPPC** – Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral
- FPDD** – Federação Portuguesa de Desporto para as Pessoas com Deficiência
- ICFI** – Instituto Científico de Formação e Investigação
- ICPS** – International Cerebral Palsy Society
- IEFP** – Instituto de Emprego e Formação Profissional
- INR** – Instituto Nacional para a Reabilitação
- IP** – Intervenção Precoce
- IPDJ** – Instituto Português de Desporto e Juventude
- ISCSP** – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
- ISS** – Instituto da Segurança Social
- MEC** – Ministério da Educação e Ciência
- MNE** – Ministério dos Negócios Estrangeiros
- MSESS** - Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
- ODDH** – Observatório da Deficiência e Direitos Humanos
- TND BOBATH** – Tratamento do Neurodesenvolvimento Bobath
- SCPE** – Surveillance of Cerebral Palsy in Europe
- SEDJ** – Secretaria de Estado de Desporto e Juventude
- SESSS** – Secretaria de Estado da Solidariedade e da Segurança Social

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades para 2014, para o terceiro e último ano do mandato da Direção, visa a continuidade do trabalho em curso por um lado e por outro lado a realização de novas ações, através de soluções estratégicas, definidas por linhas prioritárias de intervenção, sustentado pelos recursos humanos e materiais existentes e ainda por meios de financiamento a conseguir para a sua concretização, no sentido de reforçar a nossa intervenção na sociedade.

Os desafios exigem a necessidade de reforçar a capacidade de trabalho, contando para o efeito, com a participação de todas as Associadas, mantendo os níveis de coesão e de interajuda, característicos da Paralisia Cerebral em Portugal, consentâneos com os princípios orientadores da Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral (FAPPC), no sentido de continuar a garantir a estabilidade da organização e a sua sustentabilidade.

A FAPPC propõe-se levar a efeito ações de carácter nacional e transnacional, asseverada nas relações de parceria, que lhe permitam um desenvolvimento sustentável, na permanente identificação de oportunidades de melhoria.

O cumprimento deste Plano de Atividades, ou a sua eventual superação, dependerá da aptidão das suas Associadas em congregar vontades e apoios.

Acreditamos que a conjuntura emergente para o próximo ano irá impor, sem alternativa, a necessidade de reforço desse empenhamento e coesão.

- Financiamento e revisão dos acordos (Segurança Social)
- Avaliação e prescrição de produtos de apoio (Saúde / Segurança Social)
- Transportes
- Intervenção Precoce
- Centro de Recursos para a Inclusão
- Centro de Atividades Ocupacionais
- Lares / Cuidados Continuados
- Criação de Serviços em regiões com ausência de respostas, nomeadamente Península de Setúbal e na Região Autónoma dos Açores (construção de novos equipamentos)
- Projetos POPH de âmbito nacional “Reabilitação em Proximidade” e “Cuidar dos Cuidadores”
- Situação profissional das pessoas com paralisia cerebral e o tempo para a Reforma

2. PRINCÍPIOS DE AÇÃO, VALORES E QUALIDADE

PRINCÍPIOS DA AÇÃO

A FAPPC, como organização representativa das Associações de Paralisia Cerebral (APPC's) em Portugal, desenvolve e promove ações de representação, prevenção, investigação científica, formação e sensibilização, com vista à promoção da qualidade de vida das pessoas com paralisia cerebral, situações neurológicas afins com comprometimento motor.

Nesta perspetiva, concorre com a sua ação para melhoria dos serviços prestados pelas associadas, participando na definição de políticas educativas, sociais e de saúde, diretamente relacionadas com as pessoas com deficiência, numa relação de cooperação interinstitucional e coesão nacional.

VALORES

➤ **Respeito**

Reconhecer e valorizar os direitos das pessoas com paralisia cerebral, situações neurológicas afins com comprometimento motor, bem como das suas famílias, agindo em conformidade com os princípios da FAPPC, com espírito de solidariedade.

Basear a sua reputação no mérito dos serviços que presta, competindo sempre lealmente com terceiros.

➤ **Inovação**

Transformar, de forma Individual e Coletiva, a realidade da organização numa resposta eficaz, através da partilha de saberes, da criatividade e da flexibilidade, promovendo a reflexão sobre a prática na FAPPC.

➤ **Transparência**

Administrar com rigor e honestidade as atividades, de forma que as práticas, decisões e funcionamento sejam consentâneas com os princípios da organização.

➤ **Responsabilidade**

Decidir e atuar em conformidade com a Missão, Princípios e Valores da organização, usando os conhecimentos e competências na defesa dos valores da vida e dignidade humanas.

Pautar os seus serviços por elevados padrões de qualidade.

POLÍTICA DA QUALIDADE

Valorizar a contribuição das suas Associadas e de todas as partes interessadas, através de uma intervenção conjunta e multidisciplinar, orientada para a satisfação das necessidades das pessoas com Paralisia Cerebral, situações neurológicas afins com comprometimento motor, para a construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

Centrar a intervenção da FAPPC na melhoria contínua da reflexão, planeamento e atuação, com vista a atingir os resultados desejados.

Motivar e incentivar as Associadas a serem parceiros ativos na defesa dos seus direitos das pessoas com deficiência.

Cumprir os requisitos legais e regulamentares.

3. OBJETIVOS

Garantir apoio às Associadas através de uma intervenção ajustada às suas necessidades e expectativas;

Incentivar as Associadas a desenvolver ações de carácter local, regional e nacional, promotoras da autodeterminação das pessoas com Paralisia Cerebral;

Defender o exercício da plena cidadania das pessoas com deficiência;

Melhorar a Capacidade de Intervenção Organizacional e o reforço da cooperação, para um crescimento sustentável;

Contribuir para a melhoria das políticas de Reabilitação, Educação, Saúde, Formação e Emprego da pessoa com Paralisia Cerebral, situações neurológicas afins e com comprometimento motor;

Apoiar e coordenar ações das associadas, relativamente aos interlocutores das entidades públicas ou privadas e, em especial, junto dos órgãos e serviços do ministério da tutela;

Promover a prática desportiva, a cultura e a recreação para todos, enquanto espaço privilegiado de inclusão e autodeterminação da pessoa com deficiência, de modo a favorecer a sua qualidade de vida, desenvolvendo as suas capacidades e a sua participação no exercício de uma cidadania plena;

Contribuir para a promoção de melhores condições de qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias;

Realizar a II Edição do Dia Nacional da Paralisia Cerebral a ter lugar, em Outubro, na cidade do Porto;

Promover, em estreita articulação com as Associadas, campanhas nacionais e regionais, que visam captar apoios financeiros quer para a Federação quer para as Associadas no âmbito da consignação fiscal em relação à coleta do IRS do ano de 2014.

Reforçar a informação disponível na página web, melhorando a comunicação e interação com as associadas e a comunidade em geral, consolidando a imagem da FAPPC, promovendo a divulgação das atividades e serviços.

4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

Neste âmbito podem-se considerar 5 vertentes, respetivamente:

- Organização Interna e Estrutura Territorial;
- Funcionamento;
- Pessoal;
- Relações Institucionais, Nacionais, Internacionais e Estrangeiras;
- Organização Administrativa e Financeira.

4.1 ORGANIZAÇÃO INTERNA E ESTRUTURA TERRITORIAL

A Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral (ex-APPC Nacional, fundada em 1960), abreviadamente designada por FAPPC, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sem fins lucrativos, que tem por Missão a sensibilização, habilitação, formação e inclusão de pessoas com paralisia cerebral e situações neurológicas afins com comprometimento motor.

A FAPPC tem uma cobertura nacional, no território continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, através das suas 17 Associadas que prestam serviços e apoios a cerca de 20.000 pessoas com deficiência e suas famílias.

As Associadas são em número de 17 no total, donde 16, genericamente designadas por APPC's – Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral, são Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), e uma Entidade de natureza e finalidade desportiva, designada por Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto (PC-AND).

A PC-AND sediada no Distrito de Coimbra tem intervenção de âmbito nacional e internacional, promove e desenvolve programas desportivos informais e formais, de âmbito local a internacional, nomeadamente com representação em Campeonatos da Europa, do Mundo, Jogos Paralímpicos e demais eventos de elevado reconhecimento e mérito desportivo. O que acontece, regularmente, desde de 1982, com início na ex-APPC.

A PC-AND enquadra, como sócios, 34 Entidades Desportivas e um total de 486, praticantes e agentes desportivos.

Das 16 APPC's, 14 estão implantadas no território continental e 2 nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

No território continental as 14 APPC's estão sediadas em 12 Distritos, mas prestam apoio e serviços aos 18 Distritos.

É de 14.260 o número de Sócios das 16 APPC's (excluindo a PC-AND).

São 301 as pessoas, com e sem deficiência/incapacidade, que integram os Corpos Sociais das 17 Associadas e da Federação, que perfazem um total de 395 benévolos, incluindo os 94 Delegados.

A Direção da FAPPC indigitou para representação interna e externa, como membros das Comissões e de Grupos de Trabalho junto das Entidades Públicas e Privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras, a saber:

- ***Instituto Nacional para a Reabilitação (INR)*** – Presidente da Direção da FAPPC, Maria Eulália Marques Calado Araújo Prates;
- ***International Cerebral Palsy Society (ICPS)*** – Vogal do Comité Executivo – José Joaquim Marques Alvarelhão, membro da Direção da FAPPC e da Associação do Porto de Paralisia Cerebral;
- ***Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social (CNIS)*** – Leonor do Céu Rodrigues Nascimento Teixeira, Vice-Presidente da Direção da FAPPC e Presidente da APC Viseu e José Carlos da Costa Vieira, Diretor de Serviços da Associação de Paralisia Cerebral de Viseu e membro de Órgão Social da União Distrital de Viseu;
- ***Association for Research in Infant and Child Development (ARICD)*** – Carlota Ribeiro Ferreira, Tutora / Formadora – Escala de Desenvolvimento Mental de Ruth Griffiths;
- ***Comissão para a Educação, da Direção Geral da Educação (DGE)*** do Ministério da Educação e da Ciência (MEC) – José Manuel Botelho Patrício, Presidente da Associação de Paralisia Cerebral de Almada Seixal (APCAS);
- ***Fórum para a Integração Profissional das Pessoas com Deficiência (IEFP)*** – Maria de Fátima Januário, membro da Direção da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra;
- ***Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH)***, do Ministério dos Negócios Estrangeiros – António Roque Pombo Barata, Vogal da Direção da FAPPC, e membro da Direção da Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa;
- ***Observatório da Deficiência e Direitos Humanos (ODDH/ISCSP)*** – António Roque Pombo Barata, Vogal da Direção da FAPPC, e membro da Direção da Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa;
- ***European Bobath Tutors Association (EBTA)*** – Ana Maria Nunes Machado Moreira, Tutora / Formadora – TND Bobath.

4.2 FUNCIONAMENTO

Os atuais Corpos Sociais da Federação tomaram posse no dia 28 de Janeiro de 2012 em Aveiro na sequência das eleições para o triénio 2012-2014 que decorreu durante o II Congresso da FAPPC nos dias 27 e 28 de Janeiro, na Reitoria da Universidade de Aveiro.

A Direção da Federação prevê, em conformidade com as normas estatutárias e o seu plano, realizar as seguintes reuniões:

- Realizar 12 a 14 reuniões de Direcção.
- Realizar duas Assembleia Gerais, a primeira em Março para aprovação do Relatório e Contas de Gerência de 2013 e, a segunda, em Novembro para aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2015.
- A Direção irá prosseguir com a sua política de proximidade visitando e reunindo com as Associadas.
- Em 2014 iniciaremos a preparação do III Congresso da FAPPC a ter lugar no primeiro trimestre de 2015, que coincidirá com a realização das eleições para o mandato 2015-2017.

4.3 PESSOAL

A FAPPC prevê manter em funções uma funcionária.

Uma segunda será admitida no âmbito do financiamento aos Projetos e/ou dos programas subvencionados que se ocupará da área do Marketing, Comunicação, Imagem e dos Projetos.

4.4 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A Federação manterá relações institucionais de cooperação e de representação junto de Entidades Públicas e Privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras.

Entidades Internacionais e Estrangeiras:

- **ARICD** – Association of Research in Infant and Childhood Development
- **EACD** – European Academy of Childhood Disability
- **ICPS** – International Cerebral Palsy Society
- **SCPE** – Surveillance of Cerebral Palsy in Europe
- **EBTA** - European Bobath Tutors Association

Entidades Nacionais:

- **CNDH** – Comissão Nacional para os Direitos Humanos
- **CNISS** – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social
- **CNRIPD** – Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência
- **CRPCCG** – Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian / Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
- **DGE** – Direção Geral da Educação
- **IEFP** – Instituto de Emprego e Formação Profissional
- **INR** – Instituto Nacional para a Reabilitação
- **MEC** – Ministério da Educação e Ciência
- **SESSS** – Secretaria de Estado da Solidariedade e da Segurança Social
- **MNE** – Ministério dos Negócios Estrangeiros
- **MSSS** - Ministério da Solidariedade e da Segurança Social

A Direcção prevê ainda estreitar e reforçar a cooperação estabelecida através de Protocolos com Entidades Nacionais e Estrangeiras:

- *Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas* (ISCSP) da Universidade de Lisboa (UL), Portugal
- *Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa* (ISCTE), Portugal
- *Fundação Portugal Telecom* (PT)
- *Associação das Famílias e Amigos das Crianças com Paralisia Cerebral* (ACARINHAR), de Cabo Verde

4.5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Federação manterá, em regime de prestação de serviços, o Contrato com o TOC.

A Federação a sua relação com as seguintes Instituições bancárias:

- BPI
- Montepio Geral

O financiamento para o funcionamento e desenvolvimento das atividades da Federação provêm da quotização das Associadas, do financiamento da Administração Pública Central através do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. e de outras Entidades, de apoio financeiro aos Projetos promovidos e desenvolvidos exclusivamente pela Federação e/ou em parceria com as suas Associadas e/ou parceiros nacionais e estrangeiros.

A Federação tem desenvolvido iniciativas no âmbito da Responsabilidade Ética e Social, do Mecenato e do Patrocínio por forma a assegurar o apoio financeiro e/ou em bens por forma a viabilizar a sustentabilidade da organização.

5. ATIVIDADES A DESENVOLVER

A Federação e as Associadas para além de visarem dar uma resposta mediata ao universo das pessoas com deficiência e suas famílias, aos profissionais que prestam serviços na estrutura Federada e Associativa e, ainda, aos benévoloos que integram os Corpos Sociais e os voluntários pretendemos, ainda, de acordo com a nossa Missão e Visão contribuir para a sensibilização, habilitação, formação e inclusão de pessoas com paralisia cerebral e situações neurológicas afins com comprometimento motor.

Desenvolveremos assim, durante o ano 2014, atividades enquadradas em 7 áreas:

- Educação
- Formação Profissional e Emprego
- Segurança Social
- Cultura, Desporto e Recreação
- Formação e Investigação
- Saúde
- Iniciativas de âmbito legislativo
- Projetos

5.1 EDUCAÇÃO

As suas associadas desenvolvem atividades no âmbito da Intervenção Precoce (IP), dos Centros de Recursos para a Inclusão (CRI), das Escolas de Ensino Especial e, através das equipas dos centros de reabilitação, no apoio que prestam a docentes e cuidadores de ação educativa nas escolas regulares de ensino.

Perspetiva-se nas diferentes frentes de trabalho IP, CRI e Ensino Especial, colaborar, através da “**Comissão para a Educação**” com o Ministério da Educação e Ciência, com as autarquias e outros atores sociais, na definição de políticas educativas, de rentabilização de recursos e de apoios financeiros para a consecução dos objetivos.

Assim, preconiza-se:

- A realização de ações de planificação entre as associadas;
- A representação junto do Ministério da Educação e Ciência;
- Reuniões de trabalho entre o MEC, respetivos Departamentos e Serviços e as Associadas da FAPPC;
- Acompanhamento do trabalho desenvolvido nas escolas de ensino especial no âmbito das APPC's.

5.2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO

O papel da FAPPC enquanto parceira e agente da promoção de políticas de formação profissional e emprego para as pessoas com deficiência.

Na sequência do trabalho desenvolvido, prevê-se ainda:

- Reunir periodicamente com as associadas;
- Efetuar reuniões no âmbito da plataforma das organizações das pessoas com deficiência;
- Participar no Fórum para a formação e emprego das pessoas com deficiência.

5.3 SEGURANÇA SOCIAL

O apoio prestado pelo Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social através do ISS às associadas da FAPPC, não tem garantido a sustentabilidade das respostas sociais implementadas, enquanto agentes facilitadores na aplicação das medidas de proteção, destinadas às pessoas com Paralisia Cerebral, situações neurológicas afins com comprometimento motor e suas famílias.

Ações a desenvolver:

- Apoiar as Associadas na negociação ou renegociação de acordos e políticas sociais de proteção à pessoa com deficiência e sua família;
- Reunir periodicamente com as Associadas, para a elaboração de documentos, análise de procedimentos e apresentação de propostas;
- Promover a articulação e o acesso aos órgãos de tutela;
- Contribuir para a execução de políticas sociais facilitadoras da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias;
- Garantir a qualidade de vida das pessoas com Paralisia Cerebral, situações neurológicas afins com comprometimento motor e outras, através de ações e medidas planeadas entre associadas, organismos públicos e o setor privado;
- Elaborar pareceres ou documentos de apoio à definição de políticas comuns, que garantam a qualidade de vida das pessoas com deficiência e promovam a sua autodeterminação.

5.4 CULTURA, DESPORTO E RECREAÇÃO

O acesso à cultura, recreação, desporto e lazer, requerem uma atenção especial, uma vez que contribuem de forma favorável para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, desenvolvendo as suas capacidades e a participação no exercício de uma cidadania plena.

A atividade desportiva tem vindo a manifestar-se relevante nas Associações de Paralisia Cerebral em Portugal, com impacto a nível local, nacional e internacional.

As atividades culturais têm vindo a ganhar maior expressão entre as Associadas, ao nível da expressão dramática, artes plásticas, música, através de grupos e bandas e ainda de performances interativas, abertas e integradas nas comunidades locais.

Este conjunto de manifestações artísticas, facilitadoras da inclusão social, permitem a participação na vida social e o exercício da cidadania, num processo dialético de desenvolvimento cultural, de todos e para todos.

A intervenção da FAPPC visa:

- Apoiar manifestações artísticas/culturais, abertas à comunidade, desenvolvidas pelas Associadas;
- Incentivar as Associadas a implementar atividades culturais como veículo de inclusão;
- Cooperar na procura de recursos para o desenvolvimento das ações performativas abertas à comunidade.

O sucesso dos desportistas nacionais com paralisia cerebral, nomeadamente na modalidade de Boccia, têm-lhes granjeado o reconhecimento público, quer no nosso país, quer no estrangeiro, assim como às nossas Associadas, em particular a PC-AND, por motivos óbvios.

A nossa intervenção, em particular nesta modalidade, tem permitido alargar o universo da atividade a outros sectores da sociedade, nomeadamente à população idosa e às escolas, tornando-se num motor impulsionador da atividade física e expressão físico-motora adaptada.

Preconizamos, para 2014:

- Intervir em ações e sensibilizar para o desporto adaptado;
- Participar em iniciativas desportivas;
- Cooperar com as estruturas promotoras de Desporto para Pessoas com Paralisia Cerebral;
- Incentivar e apoiar as Associadas para a realização do Acampamento Nacional e Recreação.

5.5 FORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO

O ICFI centra a sua atividade em estudos, formação, investigação, e na definição de políticas e estratégias de intervenção para a Paralisia Cerebral e situações neurológicas afins com comprometimento motor, no âmbito da Educação, Saúde, Segurança Social, Justiça e Desporto. O reconhecimento do seu trabalho a nível nacional e internacional tem-lhe permitido, junto da comunidade científica, participar ativamente na investigação de domínios da Paralisia Cerebral e de novos modelos de qualidade de vida para as pessoas com deficiência.

Contribui para o conhecimento dos fatores de risco da paralisia cerebral.

Ações:

- Realizar formação para técnicos e cuidadores;
- Desenvolver projetos de investigação;
- Editar trabalhos científicos e folhetos Informativos.

5.6 SAÚDE

A intervenção da FAPPC no âmbito da saúde, centra-se na negociação com o Ministério da Saúde do atendimento hospitalar, da administração da toxina botulínica e das novas medidas a aplicar aos transportes das pessoas com deficiência.

Para o efeito, a Direção da FAPPC irá:

- Criar grupos de trabalho Inter-Associadas para a elaboração de documentos de suporte que sirvam de apoio à reflexão do Ministério da Saúde sobre as questões específicas relativamente às pessoas com Paralisia Cerebral;
- Colaborar com o Ministério da Saúde através das Administrações Regionais de Saúde, no sentido de rentabilizar meios e prestar serviços de qualidade às pessoas com Paralisia Cerebral;
- Promover reuniões de trabalho que facilitem uma melhor articulação entre os diferentes Ministérios, a fim de favorecer a qualidade dos serviços prestados ao nível da Intervenção Precoce;
- Contribuir para a Implementação de medidas de deteção precoce da deficiência e da sua prevenção, exigindo a aplicação de critérios rigorosos na organização do atendimento à grávida e recém-nascido, e dos serviços de planeamento familiar e aconselhamento genético.

5.7 INICIATIVAS DE ÂMBITO LEGISLATIVO

A Direção continuará a tomar iniciativas de âmbito legislativo, sempre que para tal se justifique.

Continuaremos a acompanhar junto da tutela, as propostas já apresentadas, nomeadamente a alteração à Portaria n.º 142-B/2012, de 15 de Maio (Transporte não Urgente de Doentes), apresentada pela Direção da Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral (FAPPC) bem como a institucionalização do Dia Nacional da Paralisia Cerebral.

5.8 PROJETOS

A Federação continuará a propor, junto de Entidades nacionais, internacionais e estrangeiras, a implementação de Projectos, sempre que possível assente em parcerias estratégicas, visando a consecução e a prossecução dos fins estatutários.

A Federação irá acompanhar as propostas de dois Projectos “Reabilitação em Proximidade” e “Cuidar dos Cuidadores” apresentados ao POPH.

A Federação irá apresentar Projectos à Fundação Calouste Gulbenkian (FCG) no âmbito do Programa “Cidadania Ativa”.

A Federação irá apresentar Projectos ao Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. no âmbito do Programa de financiamento às ONGPD.

A Federação irá avaliar as propostas de projectos de parceria no âmbito dos Protocolos estabelecidos com diversas Entidades Públicas e Privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras.

6. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM A TUTELA

AÇÕES INSTITUCIONAIS

O INR através do apoio prestado às organizações de e para as pessoas com deficiência, tem-se revelado determinante para a consecução dos objetivos e realização das ações, na continuidade do trabalho que temos vindo a desenvolver.

Propomo-nos:

- Apresentar candidaturas no âmbito da representatividade, informação/comunicação e estudos científicos;
- Participar nas ações promovidas pelo INR, na definição de políticas para a inclusão;
- Colaborar em estudos e grupos de trabalho;
- Incentivar e apoiar as Associadas a recorrer aos programas do INR, a fim de estes terem um efeito multiplicador;
- Divulgar todas as iniciativas promovidas pelo INR.

ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES DA TUTELA

Melhorar as respostas a nível nacional, tornando mais eficazes as parcerias no âmbito da Saúde, Educação e Segurança Social, em programas de intervenção precoce na criança com problemas de desenvolvimento, nomeadamente na orçamentação, na adequação de procedimentos nas IPSS, nos transportes para as crianças, na coordenação técnica e na articulação entre os diferentes intervenientes;

Promover o estudo e análise de todo o processo das ajudas técnicas, relativamente à sua atribuição, ao suporte financeiro, ao modo de avaliação, prescrição e reaproveitamento (reciclagem), de forma, a que o mesmo seja atempado e eficaz, correspondendo às necessidades efetivas da pessoa com deficiência;

7. ASSOCIADAS

O trabalho a realizar com e entre as Associadas da FAPPC, centra-se no planeamento de ações, na definição de estratégias e procedimentos, no estudo e análise de propostas a apresentar a entidades públicas e privadas, bem como na elaboração de relatórios e planos de atividades, na construção de instrumentos de verificação e no desenvolvimento de medidas de consolidação de sustentabilidade, de que se salientam as seguintes ações:

- Apoiar e coordenar ações das Associadas relativamente aos interlocutores das entidades públicas ou privadas e, em especial, junto dos órgãos e serviços do ministério da tutela;
- Reuniões de grupos específicos de trabalho, nas diferentes áreas de atuação;
- Reuniões com as Associadas;
- Reuniões com as entidades de tutela, e organizações congéneres;
- Participação nas comissões de acompanhamento e Fórum para a formação profissional e emprego;
- Participação em conferências e seminários;
- Participação em atos públicos de representatividade.

Associadas da Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral:

- 1 - Associação de Paralisia Cerebral de **Almada-Seixal** – APCAS
- 2 – Centro de Paralisia Cerebral de **Beja** – CPCB;
- 3 - Associação de Paralisia Cerebral de **Braga** – APCB;
- 4 - Associação de Paralisia Cerebral de **Coimbra** – APCC;
- 5 - Associação de Paralisia Cerebral de **Évora** - APCE;
- 6 - Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de **Faro** – APFC-Faro;
- 7 - Associação de Paralisia Cerebral de **Guimarães** – APCG;
- 8 - Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de **Leiria** – APPCL;
- 9 - Associação de Paralisia Cerebral de **Lisboa** – APCL;
- 10 - Associação de Paralisia Cerebral da **Madeira** – APCM;
- 11 - Associação de Paralisia Cerebral de **Odemira** – APCO;
- 12 - Associação do **Porto** de Paralisia Cerebral – APFC;
- 13 - Associação de Paralisia Cerebral de **S. Miguel**
- 14 - Associação de Paralisia Cerebral de **Viana do Castelo** – APCVC;
- 15 - Associação de Paralisia Cerebral de **Vila Real** – APCVR;
- 16 - Associação de Paralisia Cerebral de **Viseu** – APCV;
- 17 - Paralisia Cerebral-Associação Nacional de **Desporto** – PC-AND

Lisboa, 9 de Novembro de 2013

A Presidente da Direção,



(Dra. Eulália Calado)